



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM – MINAS GERAIS
 PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO, 50 – CENTRO
 TELEFONE: (35) 3858-1229 / SITE: santanadavargem.mg.leg.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

PREENCHIMENTO PELO BENEFICIÁRIO (DIRECIONAR À CONTABILIDADE, CÓPIA PARA A DIRETORIA)

NOME DO BENEFICIÁRIO:	Rui Silva de Oliveira		
VÍNCULO (CARGO):	Assistente Legislativo		
PROTOCOLO DO REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO SAPL (Nº):	1866/2021		
LOCALIDADE DE DESTINO:	Belo Horizonte - Hotel Royal Center		
DATA DE PARTIDA:	24/08/2021	HORÁRIO DE PARTIDA:	7:00h
DATA DE CHEGADA:	27/08/2021	HORÁRIO DE CHEGADA:	19:30
VEÍCULO UTILIZADO:	Veículo do Legislativo	Nº PERNITES:	3
BENEFÍCIOS AUFERIDOS COM A VIAGEM:	Todos os assuntos abordados no curso vão contribuir para melhorar a assistência aos vereadores.		
LISTAGEM DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS ANEXOS A ESTE RELATÓRIO (PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DESLOCAMENTO):	certificado do curso, nota fiscal de Hospedagem e relatório de viagem do Membro do Legislativo.		
HÁ CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CURSO ANEXO?	Sim.		
QUANDO HOUVER RECEBIDO VALORES EXCEDENTES, SOLICITAR PROCEDIMENTO PARA DEVOLUÇÃO:	Não houve.		
OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:			
DATA DE EMISSÃO:	Santana da Vargem, 31 de agosto 2021		

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM – MINAS GERAIS
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO, 50 – CENTRO
TELEFONE: (35) 3858-1229 / SITE: *santanadavargem.mg.leg.br*

RELATÓRIO DE VIAGEM

PRESTAÇÃO DE CONTAS QUANTO AO RECEBIMENTO DE DIÁRIAS (DISPOSITIVOS LEGAIS)

LEI MUNICIPAL Nº 1.477/2018

CAPÍTULO II – DAS VEDAÇÕES

ART. 6º – Não será devido o pagamento de diária:

- I – em finais de semana ou feriados, salvo quando expressamente justificado pela chefia e previamente autorizado pelo ordenador de despesas;
- II – cumulativamente com qualquer outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação, hospedagem, locomoção;
- III – as pessoas elencadas nos incisos do art. 4º que estiverem em falta com a prestação de contas de viagem anteriormente concedida;
- IV – quando o agente receber cumulativamente, no mesmo mês, mais de:
 - a) 05 (cinco) diárias e/ou
 - b) 05 (cinco) meias-diárias por mês, e/ou
 - c) 05 (cinco) indenizações por deslocamentos em veículos particulares.

§ 1º – Os limites elencados nas alíneas do inciso IV deste artigo não são aplicados ao motorista da Câmara.

§ 2º – Quando a viagem for para Brasília, o limite das alíneas a, b, c do inciso IV deste artigo será de 03 (três) diárias/meia-diária/indenização por deslocamento em veículo particular.

§ 3º – Excepcionalmente os limites elencados nas alíneas do inciso IV deste artigo poderão ser desconsiderados pelo Presidente da Câmara Municipal, notadamente nos casos de participação em congressos, cursos de aperfeiçoamento e atualização, cuja duração seja superior a 05 (cinco) dias.

§ 4º – A permissão disposta no parágrafo acima somente poderá ser concedida uma vez ao beneficiário, devendo:

- a) Ser feita por escrito;
- b) Explicitar os motivos da excepcionalidade;
- c) Estar publicada no site da Câmara em até 2 (dois) dias úteis da concessão.

CAPÍTULO IX – DA PRESCRIÇÃO E DA RESPONSABILIZAÇÃO PELO PAGAMENTO INCORRETO

ART. 15 – Prescreve em 03 (três) meses a pretensão ao recebimento de diária e indenização decorrentes de despesas de deslocamento, contado o prazo da data de retorno da viagem.

ART. 16 – Será responsabilizado pelo pagamento incorreto ou irregular:

- I – o beneficiário da diária que prestar informações inverídicas;
- II – o servidor incumbido do seu preparo sem os requisitos legais e de pagamento a pessoa sem direito ao recebimento ou sem a aprovação da autoridade competente, bem como o servidor que aprovar o relatório sem os requisitos estabelecidos nesta Lei;
- III – o Ordenador de Despesa, quando o pagamento da diária for manifestamente contrário a este compromisso de ajustamento de conduta.



Emissão:
27/08/2021 12:44:11

Número da NF-Eletrônica:
202100000002917

Protocolo:
S30253161T21D239XSehhIOM

Cod. Verificação:
ne9f8cc1

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

1a Via - Destinatário

Tomador dos Serviços

Nome/Razão Social: Royal Center Hotel Ltda

CPF/CNPJ: 22.372.965/0001-48

Endereço: Av. Amazonas, nº 1445

Município-UF: Belo Horizonte - MG

Telefone: 31-21020000 FAX: 31-32753955

Inscrição Municipal: 345.092/001-6

- Centro - CEP: 30.180-002

E-mail: reservas@royalcenter.com.br

Site: www.royalhoteis.com.br

Tomador dos Serviços

Nome/Razão Social: Ruiter Silva de Oliveira

CPF/CNPJ: 05165900657

Inscrição Municipal:

Endereço: Rua Francisco de Brito, 483 - - - Cep: 37.195-000

Município-UF: SANTANA DA VARGEM - MG

E-mail: ruiter.silvadeoliveira@gmail.com

Apto	Check-In	Check-Out	Hóspedes
1104	23/08/2021 22:38	27/08/2021 12:43	Oliveira, Ruiter Silva de / Silva, Felipe Tome mota

Reserva	Identificação
633155	Force Treinamentos

Data	Discriminação dos itens	Valor
27/08	Frigobar..	18,70
27/08	Taxa 5%	23,85
27/08	Diárias	477,00

Total Serviços:	500,85	Aliq ISS:	5,00	Taxa Serviço:	47,70
Total Vendas:	18,70	Base ISS:	500,85	Desconto:	
		Valor ISS:	25,04	Total da Nota:	567,25

Retenções na fonte:

Resumo: CTRL 694.489

Total da Nota - Retenções na Fonte:	567,25
Depósito+Antecipado:	468,07
A PAGAR:	=> 99,18

Observações: (Tx Serv - Convencao coletiva de trabalho)

Concordo que a minha responsabilidade por esta fatura continua em vigor no caso em que a pessoa, companhia ou associação indicada deixe de pagar parcial ou integralmente a soma das despesas aqui especificadas.

Assinatura Hóspede/Responsável

cielo

VISA

DEBITO A VISTA

*****7355

VIA CLIENTE / POS-01413717

CNPJ 22.312.969/0001-48

ROYAL CENTER HOTEL

BELO HORIZONTE MG

DOC-573363 27/08/21 12:44

VALOR:

ONL-C
99.18

DOCUMENTO FISCAL DE NÚMERO
SERIE Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
CNPJ 00.589.501/0001-55

PROTOCOLADO SAA: 19/7/2021

MOTORISTA : Emerson Silva Araújo
Veículo Renault Fluence Placa : PXO-8225

Destino: Pela Horizorrel

Data Hora/ da saída: às 07:00 Data Hora/ de Retorno: às 19:30

Objetivo: Para Funcionários Faltar, Retirar e
Distúria Rápida e Jeleadora LTA para
Fazer caso de cobrança dia 24 a 27/00/20

Local da saída :Câmara OK

DESPESAS DE TRANSPORTE

Combustível	<u>Assimilado para Roda Verde</u>
Outros a(Especificar)	<u>100.00 km 32 531</u>
	<u>Resumo 100.00 60500.000 Bu. de 19900</u>
	<u>Parâmetros</u>

KM INICIAL: 32 218 KM FINAL: 32 733 RODADO: 515

Santana da Vargem 28 DE AGOSTO DE 2021

E. S. S. O.
Assinatura

• CERTIFICADO •

RUTER SILVA DE OLIVEIRA

ASSISTENTE LEGISLATIVO do município de SANTANA DA VARGEM/MG,
concluiu o curso:

“RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS LEGISLATIVA”

pela Force Treinamentos e Consultoria, com os seguintes temas abordados:

“Limites, Legitimidade, Constituição, O Município, Processo Legislativo e Ferramentas de Trabalho Parlamentar”.

Nos dias **24, 25, 26 e 27 de agosto de 2021**, com duração de **24 horas**.



Force Treinamentos e Consultoria LTDA

CNPJ: 40.223.681/0001-71



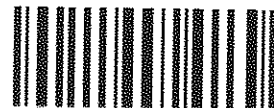
Ruter Silva de Oliveira

CPF: 051.659.006-57



Câmara Municipal de Santana da Vargem - Santana da Vargem -
MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001926

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/08/31001926

Número / Ano	001926/2021
Data / Horário	31/08/2021 - 14:22:02
Assunto	Certifica que Ruiter Silva de Oliveira concluiu o curso Responsabilidades e competências legislativas realizado nos dias 24, 25, 26 e 27 de agosto na cidade de Belo Horizonte
Interessado	Ruiter Silva de Oliveira
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	CERTIFICADO
Número Páginas	1
Emitido por	Larissa

